



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 19 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2237/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2539/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este legislativo aprovou no **dia 19/08/2025**, a **Indicação Nº2539/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **implantação de unidade móvel de saúde pediátrica**, que atenda as crianças de 0 a 14 anos no Município.

Justificativa: A necessidade de uma unidade móvel de saúde pediátrica, que atenda crianças de 0 a 14 anos nos distritos, se justifica pela importância de garantir à saúde de qualidade para essa faixa etária.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)